



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
DO RIO GRANDE DO NORTE

DECISÃO PLENÁRIA

Reunião	: Ordinária nº 530
Decisão Plenária:	PL/RN nº 15/2006
Referência	: PRO-10.977/05
Interessado	: CREA-RN

EMENTA: Projeto Institucional do CREA-RN para obtenção de apoio financeiro do Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Fiscalização – PRODAFISC 2006.

DECISÃO:

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Norte – CREA/RN, apreciando o parecer do Conselheiro Eunélio Silva, que trata do Projeto Institucional do CREA-RN para obtenção de apoio financeiro do Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Fiscalização - PRODAFISC 2006, considerando a Resolução nº 1.014-Confea, DECIDIU pela **APROVAÇÃO** do referido Projeto. Presidiu a sessão o Senhor Engenheiro Civil **FRANCISCO ADALBERTO PESSOA DE CARVALHO**. Votaram favoravelmente os senhores: ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES ALVES, EUNÉLIO SILVA, ELIAN DE LIMA COSME, ROBERTO WAGNER COSTA FERNANDES, GILVAN NUNES SOARES, FRANCISCO ASSIS DE OLIVEIRA, FRANCISCO AUGUSTO ALVES CÂMARA, FRANCISCO EDUARDO DO RÊGO COSTA, GUILHERME PICININ, JOSÉ NUNES SOARES, JOÃO LUCIANO DANTAS DE FARIA, JERÔNIMO ANDRADE, JÚLIO CÉSAR DE PONTES, JORGE LUIZ FERNANDES OLIVEIRA LIRA, LINDALVA DANTAS BARRETO NOBRE, MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO DE AQUINO, MAURÍLIO DE MEDEIROS LUCENA, PEDRO DAMÁSIO COSTA NETO, ROBERTO NÓBREGA DE MELO, VERA LÚCIA DE LIMA GOMES, VITAL DUARTE NÓBREGA, FERNANDO ANTONIO LEITÃO DE MORAIS JUNIOR, JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO, FABRÍCIO DE PAULA LEITÃO e MARCELO RUSSO BENDELAK. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Natal(RN), 20 de março de 2006.

Engº Civil Francisco Adalberto Pessoa de Carvalho
Presidente do CREA/RN